

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de Março de 2019

Número 363

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.030, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Altera a redação do Art.1º, I e XV, do Decreto Municipal nº 17.099/2017 que "Nomeia os integrantes do Conselho Superior do Plano Diretor".

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos do dispositivo da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o memo nº 001/2019 - CSPD - protocolo nº 6.933/2019;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Art.1º, I e XV, do Decreto Municipal nº 17.099, de 13 de março de 2017, a fim de atualizar a composição dos membros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. (...):

I - representantes da Associação de Moradores do bairro Pirahy:

Titular: (...)

Suplente: DILON PAIANE DURÃO;

...

XV - representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: FÁBIO AQUINO FRONZA

Suplente: (...)"

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 26 de Março de 2019,

Eduardo Bonotto, Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja - DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)
em:29/03/2019

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 18.031, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de São Borja.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de Março de 2019

Número 363

O PREFEITO DE SÃO BORJA, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Ofício 20/2019-COMDICA, de 19.03.2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;

Considerando o protocolo 6.951/2019.

DECRETA:

Art.1º. Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA ALTURINA MACHADO**, Suplente de Conselheiro Tutelar, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, junto ao Conselho Tutelar de São Borja, por 20 (vinte) dias, a contar de **20.03.2019 a 08.04.2019**, em substituição ao Conselheiro Titular João Eder Almeida que estará em gozo de férias no período, devendo perceber a remuneração mensal correspondente ao desempenho do cargo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de Março do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:29/03/2019

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 18.032, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Altera a redação do Art.2º, III, Art.5º, Art.6º e a redação da tabela constante no ANEXO I do Decreto Municipal nº 17.938/2019 que "Aprova o calendário anual de pagamentos de tributos municipais para o exercício de 2019, fixa o valor da URM - Unidade de Referência do Município e define o índice da correção monetária dos débitos de natureza tributária e não tributária para o exercício de 2019".

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica **ALTERADA** a redação do Art.2º, III, do Decreto Municipal nº 17.938/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º (...)

III - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS Fixo): desconto de 10% (dez

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de Março de 2019

Número 363

por cento) quitando-a até 30/04/2019;”

Art.2º Fica **ALTERADA** a redação do Art.5º, do Decreto Municipal nº 17.938/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º A Taxa de Localização e Funcionamento de Estabelecimento de qualquer natureza, Taxa de Licença para atividade de Ambulantes, Taxa de Fiscalização Ambiental, Taxa de Registro de Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal e a Taxa de Serviços Públicos de Trânsito serão lançadas anualmente, de ofício, com vencimento em 15/05/2019.”

Art.3º Fica **ALTERADA** a redação do Art.6º, do Decreto Municipal nº 17.938/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º As Taxas de Serviços de Vigilância Sanitária serão lançadas de ofício com vencimento até 15/05/2019”.

Art.4º Fica **ALTERADA** a redação da tabela constante no ANEXO I do Decreto Municipal nº 17.938/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I DO DECRETO Nº 17.938/2019

CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS -EXERCÍCIO DE 2019

TRIBUTOS	VENCIMENTOS											
	Única ou 1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Imposto Predial e Territorial Urbano	28/03/19	26/04/19	28/05/19	28/06/19	26/07/19	28/08/19	27/09/19	28/10/19	28/11/19	26/12/19		
Taxa de Coleta e destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	28/03/19	26/04/19	28/05/19	28/06/19	26/07/19	28/08/19	27/09/19	28/10/19	28/11/19	26/12/19		
ISSQN Fixo	30/04/19	31/05/19	28/06/19	31/07/19	30/08/19	27/09/19						
ISSQN Variável	JAN/19 20/02/19	FEV/19 20/03/19	MAR/19 22/04/19	ABR/19 20/05/19	MAI/19 21/06/19	JUN/19 22/07/19	JUL/19 20/08/19	AGO/19 20/09/19	SET/19 21/10/19	OUT/19 20/11/19	NOV/19 20/12/19	DEZ/19 20/01/20
Taxa de Localização e funcionamento de Estabelecimento de qualquer natureza.	15/05/2019											
Taxa de Licença para	15/05/2019											

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de Março de 2019

Número 363

atividade de Ambulantes.	
Taxas de Serviços de Vigilância Sanitária.	15/05/2019
Taxa de Registro de Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal	15/05/2019
Taxa de Fiscalização Ambiental	15/05/2019

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de Março do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja
Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia.
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:29/03/2019

DECRETO Nº 18.034, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Exonera GUILHERME PRESTES DE ARAÚJO, a contar de 27.03.2019, do cargo de Diretor do Departamento de Programação e Prestação de Contas a União, Estado e Terceiros junto ao Gabinete do Secretário de Planejamento, Orçamento e Projetos.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de Março de 2019

Número 363

Art.1º. Fica **EXONERADO**, a contar de **27.03.2019**, o Senhor **GUILHERME PRESTES DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Programação e Prestação de Contas a União, Estado e Terceiros junto ao Gabinete do Secretário de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de Março do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no Diário Oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:29/03/2019

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.035, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia FILIPE ZANELLA WERMUTH, a contar de 27.03.2019, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Programação e Prestação de Contas a União, Estado e Terceiros junto ao Gabinete do Secretário de Planejamento, Orçamento e Projetos.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016;

DECRETA:

Art.1º. Fica **NOMEADO**, a contar de **27.03.2019**, o Senhor **FILIPE ZANELLA WERMUTH**,

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de Março de 2019

Número 363

para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Programação e Prestação de Contas a União, Estado e Terceiros junto ao Gabinete do Secretário de Planejamento, Orçamento e Projetos, nível hierárquico III, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-2.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de Março do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no Diário Oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:29/03/2019

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.036, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Exonera PAULO ALCINDO TRINDADE DAVIDA, a contar de 27.03.2019, do cargo de Diretor do Departamento de Material, Patrimônio e Documentos, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Administração.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica **EXONERADO**, a contar de **27.03.2019**, o Senhor **PAULO ALCINDO TRINDADE DAVIDA**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Material, Patrimônio e Documentos, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Administração.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de Março do ano de 2019.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de Março de 2019

Número 363

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:29/03/2019

**Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 18.037, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia GUILHERME PRESTES DE ARAÚJO, a contar de 27.03.2019, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Material, Patrimônio e Documentos, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Administração.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica **NOMEADO**, a contar de **27.03.2019**, o Senhor **GUILHERME PRESTES DO ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Material, Patrimônio e Documentos, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Administração, nível hierárquico III, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-2.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de Março do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:29/03/2019

**Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 18.038, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia PAULO ALCINDO TRINDADE DAVIDA, a contar de 27.03.2019, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Administração.”

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 29 de Março de 2019

Número 363

Art.1º. Fica **NOMEADO**, o Senhor **PAULO ALCINDO TRINDADE DAVIDA**, a contar de 27.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Administração, nível hierárquico III, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-2.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de Março do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:29/03/2019

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
